UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE 2022.2

Às nove horas do dia quatro de maio de dois mil e vinte e três, teve início a terceira reunião ordinária do semestre dois mil e vinte e dois ponto dois, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana Elisa Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es: Antonio Marcos de Souza Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Gledson Ribeiro de Oliveira, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Maria Alda de Sousa Alves, Mário Castro Benevides, Ricardo Ossagô, Ricardino Dumas Teixeira e os representantes discentes: Afonso Domingos Fortunato, Ismael Leandro e Mamadú Boy Djaló. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: (1) Solicitação de redistribuição docente – critérios e comissões; (2) Relatoria NDE - ENADE; (3) Reformulação PPC – BNC-Formação; (4) Estágio – substituição coordenação e logo do Estágio Supervisionado; (5) Reuniões colegiado e NDE; e (6) Informes. No primeiro ponto, solicitação de redistribuição docente – critérios e comissões, a coordenadora iniciou informando sobre o Despacho Comum IH nº 0624750 que solicitava a Reitoria e a SGP reposição do código de vaga pela exoneração da docente Anne Sophie Marie Frédérique Gosselin da Silva do curso de Sociologia, área de Metodologia da Pesquisa, que a solicitação foi indeferida pela Reitoria como exposto no Despacho Reitoria 0675420 no Processo SEI 23282.000327/2023-62. Dessa forma, o colegiado manifesta preocupação em relação a diminuição do corpo docente do curso, em relação não somente ao ensino, mas também a pesquisa e o exercício nos espaços de gestão da universidade. Três áreas do curso encontram-se com déficit de docentes, a saber: Sociologia Africana, Sociologia Política e Metodologia da Pesquisa. O indeferimento da solicitação de reposição de vaga também recai na possível inviabilidade de redistribuição de docentes que objetivam estar no curso de Sociologia. De toda forma, o colegiado resolve constituir comissão de avaliação para a solicitação de dois pedidos de redistribuição e dar continuidade ao processo. Em relação aos critérios do perfil docente para as vagas de Sociologia Política e Metodologia da Pesquisa, já que o perfil para a vaga de Sociologia Africana foi definido em reunião passada, fica acordado formação em Ciências Sociais/Sociologia, preferencialmente, com licenciatura. Após solicitação por parte da coordenação de docentes dispostos a constituir a comissão avaliadora sendo que apenas duas docentes se prontificaram a professora Maria Alda de Sousa Alves e a professora Janaína Campos Lobo, a professora Joana Röwer também se colocou à disposição. Contudo, a não disponibilização de colegas do curso e a repetição de docentes em comissões, haja vista que a professora Maria Alda de Sousa Alves e a professora Janaína Campos Lobo também constituíram recentemente a comissão de eleição para coordenação do curso, realizada no dia 26 de abril, foi motivo de manifestação de desagrado por essa situação por parte da professora Janaína Campos Lobo, a qual sugeriu a construção de uma tabela para o rodízio de docentes na constituição de comissões temporárias, iniciando a partir desta comissão. A sugestão da professora Janaína Campos Lobo foi colocada em votação e aceita por unanimidade pelo colegiado do curso. Dessa forma, a demanda da constituição de uma nova comissão temporária não poderá ser constituída pelas professoras Maria Alda de Sousa Alves, Janaína Campos Lobo e Joana Elisa Röwer até que demais docentes também participem de tais comissões temporárias. No segundo ponto, Relatoria NDE – ENADE, foi realizada uma apresentação da construção do Relatório de avaliação de elementos estruturais do curso de Licenciatura em Sociologia e proposições e indicativos pós-avaliação ENADE 2021, em processo de finalização de construção, mas que cujas análises sobretudo das questões da Prova ENADE 2021 apontavam aspectos a serem observados no curso como, a diversificação de disciplinas optativas como Sociologia e Meio Ambiente e temáticas como as

questões indígenas. Ficou acordado que após a finalização da escrita do Relatório ENADE o mesmo seria socializado entre membros do colegiado (docentes e representação discente) para posterior discussão e então, socialização de forma ampla junto a discentes do curso. O terceiro ponto, reformulação PPC – BNC-Formação, novamente é colocado em pauta, mas diante das incertezas da revogação ou não da reforma do ensino médio, o colegiado decide aguardar e solicita que a coordenação entre em contato com a Pró-Reitoria de Graduação para tomar conhecimento da manutenção da data de 30 de junho. A coordenadora lembra que em reunião anterior do colegiado foi decido pela constituição de uma comissão para pensar a questão das entradas via SISU e SISURE. Contudo, pela proximidade do fim do horário da reunião, o colegiado decide por não constituir a comissão nesse momento. A coordenadora solicita que os membros possam permanecer na reunião para que rapidamente possam ser decididas sobre duas questões: o ponto (4) Estágio – substituição coordenação e logo do Estágio Supervisionado, e o ponto (5) Reuniões colegiado e NDE. Em relação ao quarto ponto, a coordenadora comunicou que o professor Lucas Sousa solicitou a substituição da Coordenação do Estágio Supervisionado. O professor Lucas Sousa expôs seus motivos devido a sobrecarga de trabalho por estar presidindo a Cart. A professora Maria Alda de Sousa Alves também solicitou a palavra justificando a sua não disponibilidade em assumir a coordenação também devido a estar com a carga horária de trabalho preenchida. Assim, a professora Joana Röwer se dispôs a assumir a Coordenação do Estágio Supervisionado, na medida em que, segundo o próprio regulamento do Estágio na ausência de um/a docente que assuma a coordenação dos Estágios, esta recai para a coordenação do curso. O colegiado foi indagado sobre a concordância e o nome da professora Joana Röwer foi aprovado por unanimidade como coordenadora do Estágio Supervisionado em Sociologia. Na sequência, a coordenadora apresenta a criação de uma identidade visual para os Estágios, criada pela ASSECOM. E, explica que, a identidade visual foi criada a partir da ideia de uma mandala constituída de pessoas e que simboliza a unidade, a integração e a diversidade (representada pelas cores) no aprender/ser/fazer docente. Sendo que o uso dessa identidade visual irá também colaborar para a identificação de eventos da área. A identidade visual foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. No quinto ponto, reuniões do colegiado e NDE, a coordenadora pontua sobre reuniões presenciais e remotas. Após debate sobre a regulamentação da UNILAB sobre a obrigatoriedade de reuniões presenciais e os benefícios das reuniões remotas como maior participação, tornando, dessa forma o processo mais democrático, e também no sentido da possibilidade da realização de um maior número de reuniões, agilizando assim processos e tomadas de decisões, o colegiado decide por unanimidade a realização de reuniões remotas e presenciais de acordo com a necessidade. No sexto ponto, informes, a coordenadora comunica que houve o cancelamento de discentes por parte da PROGRAD que se encontravam em situação irregular com mais de três trancamentos no curso ou período de tempo máximo de curso excedido. Contudo, a coordenação respondeu a PROGRAD, via processo SEI, contestando e solicitando a reversão do processo de cancelamento de discentes que estavam em processo de finalização do curso e próximos a colação de grau. O resultado do processo foi a reversão do processo de cancelamento de três discentes. A coordenadora aproveitou para pontuar que esse trabalho de acompanhamento dos trancamentos e tempo do curso compete as coordenações e esse cuidado necessita ser realizado constantemente, sendo que o maior número de cancelamentos ocorre com estudantes nacionais. O curso de Sociologia tem um percentual menor de estudantes nacionais e o maior número de cancelamentos e desistência ocorre por nacionais. Esse dado precisa ser analisado diante das características e dinâmicas do curso na busca da reversão desse quadro. Outro informe foi que as atas de defesa de TCCs devem ser assinadas eletronicamente pelo SEI desde agosto de 2022, pois, conforme Portaria MEC 360/2022, está proibida a confecção de qualquer documento físico a partir da data da portaria. A coordenadora ressalta o cuidado a esta questão pois processos de colação de grau que estejam com atas em desconformidade com essa norma não serão aceitos pela SECRAGI, sendo o/a discente impossibilitado de colar grau. Dessa forma, a coordenação se responsabiliza por enviar e-mail contendo as informações necessárias para a confecção e assinatura das Atas via SEI. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/09/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DE SOUZA LEANDRO**, **Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AFONSO DOMINGOS DA COSTA FORTUNATO**, **Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715722** e o código CRC **DF4B2902**.

Referência: Processo nº 23282.009482/2023-44 SEI nº 0715722